



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**PROJETO DE LEI Nº 075, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Denomina o Loteamento Santo Antônio de  
"Heleno José Barbosa" e dá outras  
providências.*

O VEREADOR JOSÉ LOPES SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado o Loteamento Santo Antônio de "Heleno José Barbosa".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), em 23 de dezembro de 2024.

---

**JOSÉ LOPES SILVEIRA**  
VEREADOR



**Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000237

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/12/23000237

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 000237/2024  |
| <b>Data / Horário</b> | 23/12/2024 - 11:26:08  |
| <b>Ementa</b>         | Denomina o Loteamento Santo Antônio de "Helena José Barbosa" e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | Zé Lopes   |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo  |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinário   |
| <b>Número Páginas</b> | 1  |
| <b>Emitido por</b>    | candida  |